



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Janaina das Neves Pinheiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/6/2022 à 5/6/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Janaina das Neves Pinheiro**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de **3/1/2024 a 1/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de dezembro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Cadastro da Instituição Associação Espirita Lar Maria de Lourdes do Município de Campo Verde/MT.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga/MT, 15 de dezembro de 2023.

Aliny Ferraz Ferreira Silva

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**RESOLUÇÃO Nº. 034/2023/CMSPP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 408/2005**;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS; considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal e Saúde de Pedra Preta - CMS/PP;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizado no dia 14 de dezembro de 2023, às 16:00h, registrados no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 408/2005.

Resolve:

ART. 1º - Aprovado por Unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal, **Aquisição de Motocicletas através de Recursos financeiros R\$ 100.000,00**, para melhorar a logística, ampliando o acesso e maior cobertura, fortalecendo as ações, sendo destinadas a SMS, Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal, PSF Zona Rural e sendo decidido pela COFIN e pela Plenária deste Conselho Municipal de Saúde, a compra de 01 (uma) motocicleta para Conselho Municipal de Saúde, assim que analisado este CMS deliberou pela aprovação da Proposta.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Pedra Preta, 14 de dezembro de 2023.

Ivany de Lima Polga

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDRA PRETA/MT

PORTARIA Nº 572, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JANAINA DAS NEVES PINHEIRO.

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Janaina das Neves Pinheiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/6/2022 à 5/6/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Janaina das Neves Pinheiro**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de contínuo/merendeira, a serem usufruídas no período de 3/1/2024 a 1/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de dezembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 571, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILBERTO BATISTA DA SILVA.

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Gilberto Batista da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 7/5/2022 à 7/5/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilberto Batista da Silva**, lotado na E.M. Antônia Aparecida Garcia, concursado no cargo de agente de vigilância, a serem usufruídas no período de 2/1/2024 a 30/1/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de dezembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 570, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR HERNANE CARNEIRO GOMES.

, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Hernane Carneiro Gomes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 14/1/2023 à 14/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,